



22	<p>Esfigmomanômetro adulto é um aparelho para verificar a pressão arterial (PA). Consiste num sistema para compressão da artéria braquial. É composto por uma bolsa inflável de borracha de formato laminar, a qual é envolvida por uma capa de tecido inelástico, conectada por um tubo de borracha a um manômetro e por outro tubo, que contém uma válvula controlada pelo operador, conectado a uma pêra, que tem a finalidade de insuflar a bolsa pneumática. Usado para medida indireta da pressão arterial. Com o auxílio de um estetoscópio para a ausculta dos sons de Korotkov é possível a verificação tanto da pressão sistólica quanto da pressão diastólica.</p> <p>Características técnicas: • Manguito e pêra em PVC; • Braçadeira em Nylon com fecho em velcro circunferência de braço 18-35cm (adulto) • Manômetro - Faixa de medição: 0 - 300 mmHg; • Divisão de 2 mmHg;</p>	PREMIUM / BR20D -ADULTO	UND	1	10	R\$ 64,90
----	---	-------------------------	-----	---	----	-----------

EMPRESA: ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA		
CNPJ: 25.386.146/0001-48	TELEFONE(S): (41) 99914-1990 / (41) 3598-4420	
E-MAIL: licalotus@gmail.com		
ENDEREÇO: Rua Antônio Cândido Cavalim, 45 – Loja 07, CEP: 82.820-300 Curitiba - PR		
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 3414	CONTA CORRENTE: 1344-0 Operação: 003

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 004/2020: R\$ 2.248,80 (dois mil e duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Manaus, 23 de junho de 2020.

Desembargador Yêdo Simões de Oliveira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 076/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 026/2018-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/02848-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 16/06/2020.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

5.OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 026/2018-FUNJEAM**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **seguro total de 27 (vinte e sete) veículos da frota do CONTRATANTE**, na modalidade de valor de mercado referenciado (100% da Tabela FIPE) com as Responsabilidades Cíveis Facultativas – RCF, Acidente Por Passageiro – APP, com cobertura adicional de assistência 24 (vinte e quatro) horas, com caminhão guincho, sem limite de quilometragem e demais coberturas descritas no Termo de Referência.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.VALOR: O valor global estimado do presente Termo Aditivo, para o período de sua vigência, corresponde ao desembolso único de **R\$ 15.930,00 (Quinze mil novecentos e trinta reais)**.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903969, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00705, de 10/06/2020, no valor de R\$ 15.930,00 (quinze mil e novecentos e trinta reais).

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 026/2018-FUNJEAM, fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **09 de julho de 2020**.

Manaus, 16 de junho de 2020.

Assinado digitalmente
Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas